



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

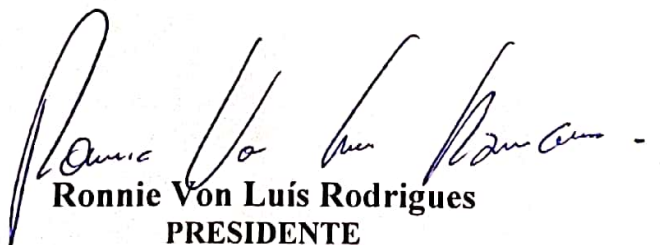
O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a suspensão do atendimento ao público na Câmara Municipal de João Lisboa, no período de 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira) a 08 de janeiro de 2021 (sexta-feira), mantendo-se o funcionamento desta Casa Legislativa apenas para realização de serviços internos pelos servidores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Ronnie Von Luís Rodrigues
PRESIDENTE